REQUERIMENTO Nº _____/2025
(Do Sr. Vereador Vinícius Lino)

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INFORMAÇÕES SOBRE DEMORA DAS SOLICITAÇÕES DE EXAMES NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o seguinte REQUERIMENTO:

· Solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal que informe sobre a demora das solicitações de exames no município de Guarapari.

Chegou ao conhecimento deste Vereador questionamentos sobre a demora na liberação de exames, sendo assim este Vereador solicita às seguintes informações:

1. Qual tempo espera para liberação dos exames?
2. Quantos pacientes estão aguardando por exames e qual o tempo médio de espera?
3. Qual a capacidade mensal de realização dos exames na rede pública municipal? Esse número tem sido suficiente para atender à demanda?
4. Há parcerias com clínicas ou laboratórios particulares para realização dos exames?
5. Houve alguma redução na oferta de exames nos últimos 12 meses? Quais foram os motivos?
6. Quais ações estão sendo tomadas para reduzir o tempo de espera e melhorar o acesso aos exames?

Assinado digitalmente por VINICIUS LINO
NASCIMENTO:17330260703 Data: 09/05/2025
10:48:01

Autenticar documento em https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3200360033003200330003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

É necessário que a solicitação seja concedida de imediato; em caso de impossibilidade, que observe-se o prazo legal não superior a 20 (dias) determinado pela Lei Nº 12.527/2011.

Plenário Ewerson de Abreu Sodré, *15 de abril de 2025.*

VINÍCIUS LINO
Vereador - PL

Autenticar documento em https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3200360033003200330003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.